



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

I - Verificação do quórum

II - ELEIÇÃO: COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO

Indicação para Coordenador – _____ – Eleito: _____

Indicação para Coordenador Adjunto- _____ – Eleito: _____

III - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula

IV – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas

a) Correspondências recebidas para conhecimento

a.1) **Interessado:** SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econ.,
Produção e Agricultura Familiar

Protocolo: 2020/212269-1

Assunto: Encaminha minuta Decreto do fogo em anexo para conhecimento.

V – Comunicados

VI – Ordem do dia

a) Relato de processos:

a.1) de Conselheiros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

a.1.1) Processos SF/Revéis (Eletrônicos)

a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;

Protocolo	Cpf Cnpj	Interessado	Serviço	Situação	Voto
F2019/102684-5	██████████	JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2019/102685-3	██████████	JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/106157-5	██████████	ALEX MENESES DA SILVA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Ante todo o exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições conforme as informações do Crea-MG: artigo 4º da Resolução 359 de 31.07.91, do Confea. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/118692-0		JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/118694-7		JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/178386-4		OSVALDO MASSAIUKI KOKURA JUNIOR	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela anotação do referido curso em favor do profissional, devendo ser anotadas as atribuições descritas no Art. 4º da Resolução n. 359/91 do CONFEA e o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho.
F2020/178507-7		ANDERSON JAKOSKI DA SILVA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Ante o exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: art. 4º da Resolução n. 359/91 do Confea. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho.
F2020/179491-2		BRUNO ALMODOVA LORENTE	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/199749-0		Amanda Silva Garcia	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.
F2020/200162-2		ESTER SOARES PAIVA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Ante o exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/200200-9		ESTER SOARES PAIVA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Ante o exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/200201-7		ESTER SOARES PAIVA DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Ante o exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/210272-0		GIULLIANO RODRIGUES PASA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/210273-9		GIULLIANO RODRIGUES PASA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/210274-7		GIULLIANO RODRIGUES PASA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/210276-3		GIULLIANO RODRIGUES PASA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/210279-8		GIULLIANO RODRIGUES PASA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/210280-1		GIULLIANO RODRIGUES PASA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/210281-0		GIULLIANO RODRIGUES PASA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/210282-8		GIULLIANO RODRIGUES PASA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/210285-2		GIULLIANO RODRIGUES PASA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/210289-5		GIULLIANO RODRIGUES PASA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/210292-5		GIULLIANO RODRIGUES PASA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/210294-1		GIULLIANO RODRIGUES PASA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/210297-6		GIULLIANO RODRIGUES PASA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/210873-7		ENZO GUIMARÃES DOS SANTOS NETO	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEEA/CREAS do referido curso
F2020/211523-7		Viviane Zório Peixoto	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEEA. Terá o título de Engenheira de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEEA/CREAS do referido curso.
F2020/211537-7		ELIAS JORGE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Fiscalização e Projeto de Poço, Perfuração, Perfil, Ensaio de Bomba. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/211763-9		AMANDA PASSOS DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0109 436. Trata-se de Laudos Técnicos de: LTCAT, PPRA, HIGIENE DO TRABALHO, AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DE TRABALHO. PARA R.TIZZATO DE OLIVEIRA & CIA LTDA.RUA ALBINO TORRACA,390. JU. AMÉRICA. DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da, baixa requerida.
J2020/210581-9		GEONATUZ ENGENHARIA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da exclusão da profissional supracitada do quadro técnico da empresa interessada e da baixa das ARTs de cargo/função 11339054W e 11339055W.
J2020/210582-7		GEONATUZ ENGENHARIA LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.166.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

b) Assuntos de interesse geral

b.1) Interessado: Departamento de Assessoria Técnica - Protocolo: CI 002/2021-DAT

Assunto: Considerando que o regimento interno do Crea-MS em seu: Art. 60. Compete ao coordenador de câmara especializada: III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários”; Considerando que para os conselheiros participarem dos eventos, atividades entre outros só será autorizado os eventos que estarão discriminados nos planos de ação das câmaras especializadas, para tanto solicitamos aos coordenadores das Câmaras Especializadas que encaminhem seus planos de trabalho, contendo os eventos que os integrantes das câmaras pretendem participar, tais como: cursos, seminários, simpósios, congressos, etc. Solicitamos que sejam entregues impreterivelmente até a reunião de câmara do mês de fevereiro, para posterior aprovação da Diretoria do Crea-MS.

b.2) Interessado: DFI/Crea-MS – Protocolo: 2021/010339-0

Assunto: Solicitação de Instruções para o Departamento de Fiscalização.

b.3) Interessado: DFI/Crea-MS – Protocolo: 2021/010336-6

Assunto: Solicitação de Instruções para o Departamento de Fiscalização.

b.4) Interessado: Departamento de Assessoria Técnica – CI nº 001/2021/DAT

Assunto: Encaminhamos para providências a tabela anexa, com as COMISSÕES PERMANENTES que deverão ser recompostas por ocasião da Sessão Plenária n. 448, em 22 janeiro 2021, para que as indicações sejam analisadas previamente pelas Câmaras Especializadas, objetivando a indicação de Conselheiros que se comprometam efetivamente participar das atividades desenvolvidas. Lembramos que, conforme disposto no Regimento Interno deste Conselho, “Art. 131. A comissão permanente é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano” e serão escolhidos entre os **conselheiros regionais titulares**, sendo permitida uma única reeleição.

Reuniões de calendário definido:

COMISSÕES DE:	REPRESENTANTES TITULARES DE CADA CÂMARA
ÉTICA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - (CEEP)	1..... 2.....
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL- (CEAP)	1..... 2..... 3.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

RENOVAÇÃO DO TERÇO - (CRT)	1..... 2.....
ORÇAMENTO TOMADA DE CONTAS - (COTC)	1..... 2.....

VII – Apresentação de Propostas extra pauta